



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 15/2023

Súmula: “Monitores Escolares”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informação precisas de quais procedimentos e ações estão sendo realizados para contratação de monitores para o transporte escolar, a fim de atuarem ainda esse ano o mais breve possível.

Pede-se a previsão de qual data e quais linhas terão profissionais atuando junto ao transporte. Em caso de haver alguma linha que já seja atendida com monitor, favor listar todas linhas e horários que há profissionais nos ônibus.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento parte de reivindicações de diversos pais que relatam da necessidade de monitores presentes no transporte escolar, em especial aqueles que possuem filhos na educação infantil. Aguardamos o envio da resposta para poder comunicar à comunidade escolar.

Sala de sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR